



DECRETO Nº 1785/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Estabelece que não haja ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Platina, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarada por meio do Decreto nº 1727/2020, de 01 de abril de 2020 e suas alterações, do Governo do Estado de São Paulo que institui o Plano São Paulo,

CONSIDERADO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias carnaval e de quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde, e

CONSIDERANDO que o Município de Platina, desde o início da pandemia, tem tomado todas as medidas necessárias para contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), atendendo todas as recomendações e orientações da OMS, Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Platina/SP nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



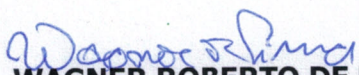
PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Platina, 10 de fevereiro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria